



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 269, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 22/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada:

- I – Gestor Titular: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310 ;
- II – Gestor Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430;
- V – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;
- VI – Fiscal Administrativo Titular: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA